



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2471/2022

Indica rampa de acessibilidade para cadeira de rodas na creche CER. Profª Annunciate Lia David – Parque das Hortências.

Venho respeitosamente, por meio deste, com os meus cordiais cumprimentos, indicar Coodenadoria de Mobilidade Urbana, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que seja realizada a rampa de acessibilidade para cadeira de rodas na CER. Profª Annunciate Lia David – Parque das Hortências.

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que os pais dos alunos entraram em contato no nosso gabinete, informando que na creche não tem acesso ou rampa com acessibilidade para cadeira de rodas, sendo quase impossível transitar na creche. O estudante com deficiência tem o direito de ir e vir, de se comunicar livremente com todas as outras pessoas da comunidade escolar e de participar de todas as atividades oferecidas. A acessibilidade é o conjunto de condições e possibilidades que todas as pessoas possam utilizar os espaços da creche, com autonomia e segurança. Por isso, é fundamental a adaptação no espaço da creche para atender os cadeirantes não só os alunos como também os pais.

Promover a acessibilidade e auxiliar a construção de um ambiente escolar inclusivo é essencial para uma sociedade cada vez mais justa, ampla e diversificada.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de abril de 2022.

EMANOEL SPONTON

PROTÓCOLO 4268/2022 - 27/04/2022 12:49

PARÂMETROS PARA RAMPA EM CALÇADA

